



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 237/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de levantamento de demanda e a implantação do Serviço de Podologia nas Unidades Básicas de Saúde do Município, com prioridade para pacientes diabéticos, idosos e de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

No Sistema Único de Saúde (SUS), a podologia ainda é subutilizada na Atenção Primária, apesar de ser ferramenta essencial de prevenção. Uma simples unha encravada, calosidade ou onicomicose, quando não tratada, evolui rapidamente para infecção, abscesso, celulite, osteomielite e, em muitos casos, amputação – especialmente em diabéticos e idosos.

Em Votuporanga, assim como em todo o país, a população de baixa renda não tem condições de arcar com consultas particulares de podologia (custo médio R\$ 80 a R\$ 150 por sessão). O resultado é o agravamento de casos simples que acabam demandando atendimentos de alta complexidade, com custo exponencialmente maior para o erário público (uma amputação de membro inferior pode ultrapassar R\$ 50 mil entre cirurgia, internação, prótese e reabilitação).

A implantação do serviço nas UBS representa medida de prevenção secundária e terciária de altíssima resolutividade e baixo custo, alinhada à Política Nacional de Atenção Básica e ao cuidado integral às Doenças Crônicas.

Modelos bem-sucedidos já existem em diversos municípios brasileiros, como:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:00:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903451-3J8Y3F-0C3G6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Rio de Janeiro (RJ) – podologia implantada em Clínicas da Família desde 2023, com foco em diabéticos;
- Governador Celso Ramos (SC) – atendimento em todas as UBS do município;
- Alhandra (PB), Pindamonhangaba (SP) e vários outros que iniciaram exatamente pelo levantamento de demanda e parceria inicial.

Sugerimos que o Poder Executivo, para iniciar a implantação desse serviço na rede pública de saúde:

1. Realize levantamento de demanda nas UBS, apurando:
 - Quantidade de pacientes diabéticos cadastrados no sistema Hiperdia ou equivalente;
 - Número de idosos e pacientes de baixa renda com queixas podológicas (unha encravada, hiperqueratose, calosidades, lesões plantares etc.);
 - Histórico de complicações (infecções, celulites, hospitalizações e amputações) nos últimos 5 anos no município (UBS, UPA e Mini Hospital).
2. Com base nesse levantamento, defina as UBS-piloto para início imediato do serviço e elabore plano de implantação gradual, podendo utilizar as seguintes modalidades:
 - Parceria com o SENAC Votuporanga, que mantém curso Técnico em Podologia e cursos livres na área (com laboratório de bem-estar equipado para podologia), possibilitando estágios supervisionados de alunos, atendimentos iniciais gratuitos à população ou capacitação conjunta de profissionais — aproveitando o histórico de cooperação bem-sucedida entre a Prefeitura e o SENAC em cursos gratuitos;
 - Contratação por registro de preços;
 - Edital de concurso público ou processo seletivo simplificado.

A presente indicação atualiza e reforça propositura anterior já protocolada nesta Casa, pela então nobre edil Sueli Friósi Lopes, agora com o acréscimo fundamental do levantamento de demanda e da sugestão de parceria com o SENAC Votuporanga para que a implantação seja técnica, responsável, priorizada e de baixo custo inicial, evitando desperdício de recursos e garantindo maior impacto à saúde da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Executivo, com pedido de resposta fundamentada no prazo regimental, informando as medidas adotadas ou os motivos do não acolhimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:00:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-9033451-3J8Y3F-0C3G6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

